

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os srs. Vereadores: Didi Mangueira, Fábio Rubens, Gardel Rolim, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Márcio Martins, PP Cell e Ronivaldo Maia. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, comunicando a retirada dos seguintes projetos da pauta de votação: Projeto de Lei nº 0320/2020, de autoria do Vereador Renan Colares; Projeto de Lei nº 0286/2020 e Projeto de Lei nº 0287/2020, ambos de autoria do Vereador Gardel Rolim; e Projeto de Lei nº 0081/2017, de autoria do Vereador Marcelo Lemos. Logo após, colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis referentes às seguintes proposituras: Indicação nº 0351/2018, de autoria do Vereador Soldado Noélio; Indicação nº 0071/2021, Indicação nº 0043/2020 e Indicação nº 0050/2021, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação nº 0443/2018 e Indicação nº 0066/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação nº 0144/2020, de autoria do Vereador Sargento Reginauro; Indicação nº 0293/2020, Indicação nº 0007/2021, Projeto de Lei nº 0220/2020 e Projeto de Lei nº 0221/2020, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar; Indicação nº 0001/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes; e Projeto de Lei nº 0016/2019, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, além do parecer contrário ao Projeto de Lei nº 0355/2018, de autoria do Vereador Adail Júnior, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes, com registro dos seguintes encaminhamentos para as referidas proposições: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0071/2021; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0001/2021, Indicação nº 0007/2021 e Indicação nº 0066/2021; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação nº 0050/2021. A seguir, o presidente registrou a solicitação de vista ao Projeto de Lei nº 0402/2017, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, e ao Projeto de Lei nº 0078/2020, de autoria do Vereador Adail Júnior, pelo Vereador Gardel Rolim. Após, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor ou relator de projetos a serem apreciados, transferiu a presidência para o Vereador Didi Mangueira, que, dando continuidade aos trabalhos, levou para discussão e votação os pareceres favoráveis relacionados às proposituras a seguir: Indicação nº 0438/2018, Indicação nº 0472/2018, Indicação nº 0528/2018 e Indicação nº 0170/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Decreto Legislativo nº 0029/2020, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; Indicação nº 0459/2019, Indicação nº 0211/2020 e Requerimento nº 1.876/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; e Projeto de Lei nº 0061/2020, de autoria do Vereador Frota Cavalcante, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, o Vereador Didi Mangueira assinalou o encaminhamento da Indicação nº 0170/2021 à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e informou ainda que o Vereador Gardel Rolim solicitou vista ao Projeto de Lei nº 0004/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins. Por fim, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e vinte e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

  
Presidente